

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

Aos **27/02/2019 às 08:00 horas**, Av. Maestro Sansão, nº 236 – Edifício do Setor de Atendimento ao Público do DEMSUR (Sala de Licitações) – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2019.

REQUISITANTES: Divisão Administrativa

Ocorrência 001 A empresa FAGUNDES ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.020.806/0001-16, deixou de apresentar juntamente com seu credenciamento a exigência do item **3.12, 3.12.1, 3.12.2, 3.12.3** conforme segue:

3.12 - As empresas deverão apresentar de todos os sócios as certidões negativas criminais, cíveis e eleitorais das cidades onde residam e trabalham conforme estabelece o §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 5.446/2017.

3.12.1 - Em caso de certidões positivas de ações não transitadas em julgado, a entidade deverá apresentar conjuntamente a respectiva certidão de inteiro teor conforme estabelece o §2º do art. 1º da Lei Municipal nº 5.446/2017.

3.12.2 - No caso de o licitante ser sociedade por ações, os documentos exigidos no item 3.12 serão aplicados apenas àqueles sócios possuidores de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações representativas do capital social conforme estabelece o §3º do art. 1º da Lei Municipal nº 5.446/2017.

3.12.3 - As certidões tratadas no item 3.12 poderão ser substituídas por declaração firmada pelos sócios, representantes ou prepostos, conforme modelo do Anexo X, conforme estabelece o §4º do art. 1º da Lei Municipal nº 5.446/2017, ficando assim inabilitada para o certame.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº 020/2019 objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foi recebido o envelope da proposta econômica. Está apta a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, a empresa SSG CONTAINERS LTDA - ME

CREDENCIADO: Foram recebidos os envelopes da relacionada abaixo para participação.

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
17.072.359/0001-77 SSG CONTAINERS LTDA - ME	ID: 06.041.501-5 Sergio da Silveira Gomes

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foi classificada a proposta da empresa:

- SSG CONTAINERS LTDA - ME com o valor total de R\$ 41.088,00 (Quarenta e Um Mil Oitenta e Oito Reais)

RODADAS DE LANCES DA EMPRESA CLASSIFICADA

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa SSG CONTAINERS LTDA - ME, a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

SSG CONTAINERS LTDA - ME CNPJ/CPF: 17.072.359/0001-77 ENDEREÇO: BR 356, 29 - COSTA E SILVA - ITAPERUNA - RJ - 28300-000							
Seq.	Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	48989	<p>Containers marítimos DRY, 20 pés (6m), com as seguintes características: - - Os contêineres deverão ser semelhantes, fabricados em chapas de aço onduladas com espessura entre 2,40 a 2,80 mm;</p> <p>- Medidas externas: comprimento: Entre 6,00 a 6,10 m. Largura: Entre 2,40 a 2,60 m. Altura: 2,50 a 2,70 m;</p> <p>- Medidas internas: comprimento: Entre 5,70 e 6,00 m, largura: Entre 2,20 e 2,50 m, altura: 2,20 a 2,50 m;</p> <p>- Entrada: largura: entre 2,20 a 2,40 m / altura: entre 2,20 a 2,40 m;</p> <p>- Capacidade total: entre 32,00 e 33,00 m³;</p> <p>- Peso: Tara entre: 2.100 e 2.400 kg;</p> <p>- Capacidade de carga mínima: 20.000 kg;</p> <p>- Estado de Conservação: Os contêineres deverão estar em bom estado de conservação, não contendo perfurações nas chapas, nas longarinas ou nos pisos. Os contêineres não poderão possuir, ferrugem ou corrosão que comprometam a sua estrutura, com especial atenção às longarinas. As portas duplas deverão estar com fechamento e abertura perfeitos. Os contêineres deverão ser fornecidos com a pintura nova (epóxi ou esmalte sintético própria para metais);</p> <p>- A cor dos contêineres deverá ser branca por dentro e por fora;</p> <p>- As portas dos contêineres deverão ser duplas frontais com trancas de fechamento duplo;</p> <p>- Os pisos dos contêineres deverão ser em compensado naval 12mm de espessura ou maior;</p> <p>- Os pés contêineres deverão ser de chapas com alturas entre 100 e 200 mm;</p> <p>* Nos contêineres, deverá haver uma porta interna, no lado oposto à porta principal, de 0,80 x 2,10 que deverá ter estrutura reforçada contendo fechadura e dobradiça.</p>		UN	3	12990,00	38970,00

Sub Total	38970,00	
Total Geral	38970,00	

Adjudicação:

O Pregoeiro declarou vencedora a empresa SSG CONTAINERS LTDA - ME com os itens: 48989 no valor total de R\$ 38.970,00 (Trinta e Oito Mil Novecentos e Setenta Reais).

O valor total do presente processo é de R\$ 38.970,00 (Trinta e Oito Mil Novecentos e Setenta Reais).

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: O representante presente manifestou-se pela não interposição de recurso. Os envelopes de proposta e habilitação da empresa FAGUNDES ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA, ficarão retidos sob a guarda do pregoeiro lacrados e rubricados até a homologação do processo e serão disponibilizados no prazo de cinco dias úteis para a retirada, sob pena de inutilização dos mesmos. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

Nelson Antônio Nunes de Carvalho
Pregoeiro

Brenda Lacerda Bertussi
Membro

Ivone Aparecida da Cruz
Membro

DEMSUR